



Regulacões

PROJETO DE LEI Nº 90 /2023

“Altera a Lei 2605, de 24 de setembro de 2009, que
“Institui e inclui no Calendário Oficial do Município
de Ipatinga os eventos religiosos ‘Louvai’ e
‘Anunciai’”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA aprova:

Art. 1º O inciso “I” do art. 1º da Lei Municipal 2605, de 24 de setembro de 2009, passa a vigor com a seguinte redação:

“Art. 1º (...)
I – “Louvai ao Senhor”, a ser realizado, anualmente, no segundo domingo
do mês de julho;
(...)”

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Elísio Felipe Reyder, 18 de abril de 2023.

Avelino Ribeiro da Cruz
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA
RECEBIDO
Data: 19.04.23
SECRETARIA GERAL

A(s) Comissão (ões) <i>Regulacões</i>
Para Fins de Parecer em: <u>24.04.23</u>
Prazo para Parecer em: <u>02.05.23</u>

Resubmitido
[Signature]



JUSTIFICATIVA

A Renovação Carismática Católica solicitou alteração na lei, devido a adequação do nome do evento, bem como a alteração da data de realização do mesmo

Com essas considerações, conclamamos as nobres Vereadoras e aos nobres Vereadores desta Casa que aprovem este Projeto de Lei, para que possamos mudar para o segundo domingo do mês de julho a data de realização do evento "Louvai".